LEI Nº 3334 DE 11 DE outubro DE 2018.

Altera a Lei Municipal n.º 3.184, de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre Termo de Parceria para realização de Convênio com a Empresa COTAR SISTEMAS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.184, de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Termo de Parceria para realização de Convênio com a Empresa COTAR SISTEMAS LTDA, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 4º - A utilização do Sistema a ser implantado pela Empresa COTAR SISTEMAS LTDA deverá ser obrigatório pelo funcionário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal